



nº. 039/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a política urbana se pauta pela diretriz geral da gestão democrática da cidade (Art. 2º, inc. II da Lei 10.527, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que a política urbana tem como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar geral de sua população (Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Jataizinho), inclusive o fomento às atividades desportivas e de lazer, assim como a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes;

CONSIDERANDO que as obras de ciclovias e pistas de caminhadas vêm valorizando do ponto de vista econômico e turístico os espaços públicos urbanos e também atraindo investimentos privados nas cidades que as implantam;

CONSIDERANDO que ciclovias e pistas de caminhadas tornam-se incentivos para a prática de atividades físicas, sendo importantes para a redução da obesidade, do sedentarismo e terminam por reduzir gastos com a saúde pública;

CONSIDERANDO a correlação direta com a proposta n. 8 de Política de Cultura, Lazer e Esporte, prevista no Plano de Governo do Prefeito Wilson Fernandes (pg. 6), e um eventual planejamento cicloviário mais amplo;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal solicitando que seja determinado ao(s) setor(es) competente(s), a elaboração de estudos de viabilidade financeira e orçamentária, e de projetos técnicos complementares, para que seja instalada uma ciclovia de sentido duplo (bidirecional), com faixa paralela e segregada para caminhada de pedestres, com iluminação, devidamente sinalizada e integrada as condições específicas de cada ponto do trajeto do Sistema Viário



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Municipal, tendo por início as cercanias das margens do Rio Tibagi, prolongando-se pela via sem pavimentação asfáltica (s/denominação) onde se encontra instalada a Estação Ferroviária (via paralela à Rua Paul Pierce Harris), até o ponto perpendicular à via que atualmente se encontra com pavimentação de cascalho e que margeia o Ribeirão Jataizinho, seguindo em direção até o fundo do Estádio Municipal, no ponto perpendicular à Rua Bahia (conforme Anexo);

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e vinte um.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Vereador



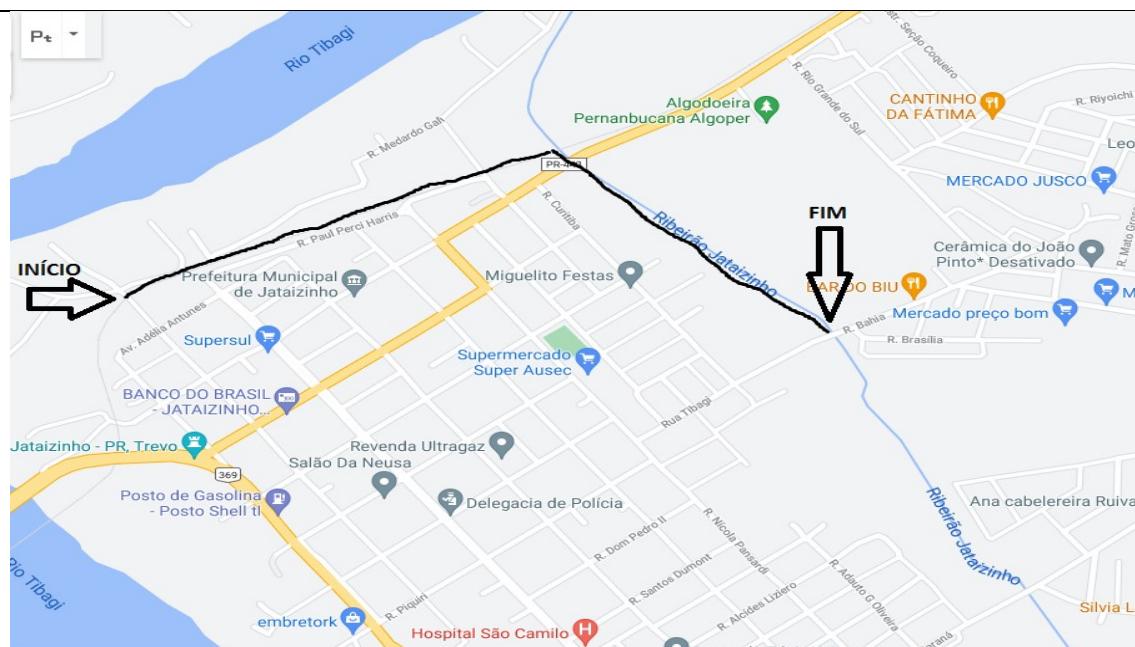
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

ANEXO

OBRA:

IMPLEMENTAÇÃO DE CICLOVIA BIDIRECIONAL E PISTA DE CAMINHADA





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



ILUSTRAÇÃO